



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **Leocádio da Cunha Batista**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Cultura - SECULT, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Som e Instrumento Musicais.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal.

Decidido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação, contratação direta, dispensa ou inexigibilidade) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda, 28 de maio de 2026.



Leocádio da Cunha Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 178/2025-GAB